

PORTARIA N.º 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.000012/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Juiz Convocado JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS a usufruir 60 (sessenta) dias de férias, referentes ao ano aquisitivo de 2021, no período de 16/02/2022 a 25/02/2022, 04/07/2022 a 13/07/2022, 17/10/2022 A 26/10/2022 e de 17/11/2022 a 16/12/2022, em razão das atividades de Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente